CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 75/2023

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	6	
3.1.90.16.00.00	**Outras despesas variáveis - pessoal civil**	TOTAL R$ 110.000,00
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (dez mil reais)	R$ 10.000,00
Cód. Red:	993	
3.3.90.46.00.00	**Auxílio-alimentação**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (cem mil reais)	R$ 100.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	4	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (setenta mil reais)	R$ 70.000,00
Cód. Red:	5	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (quarenta mil reais)	R$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE